



PORTO ALEGRE/RS, 11 de Dezembro de 2008

FLS.

1

MATRÍCULA

138.691

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 507 - BLOCO B - PÉROLA, a ser construído do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLAZA CRISTAL", localizado no quinto pavimento, de fundos, à esquerda de quem postado na Via de Circulação interna olhar de frente o prédio com a área real privativa de 71,3625m², área real de uso comum de divisão proporcional de 25,6000m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 14,7000m² e área global de 111,6625m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,004048 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO, assim se descreve: Um terreno constituído do lote único, da Quadra "A", do Loteamento Residencial Cristal, com formato de um polígono irregular, situado no bairro Cavalhada, no quarteirão formado pelas projetadas ruas 4513, projetada Avenida Diretriz 4538, prolongamento da projetada Avenida João Pinto da Silva e rua Campos Velho, com a área superficial de onze mil e trezentos e trinta e um metros e setenta e nove centímetros quadrados(11.331,79m²), com frente a projetada rua 4513, composto de quatro segmentos descritos no sentido destrogiro, o primeiro partindo da esquina das projetadas Avenida Diretriz 4538 e com a rua 4513, com 2,72m, ao sudeste; o segundo com 8,36m, em curva à direita ao sudeste; e o quarto com 40,64m, ao sudeste e por outro lado, aos fundos, na extensão de 27,00m, ao noroeste, e em linha curva iniciando no sentido noroeste-sudeste e concluindo após a extensão de 90,64m com sua corda orientada a sudeste, na divisa com o prolongamento da Avenida João Pinto da Silva; dividindo-se por um lado com a projetada Avenida Diretriz 4538, na extensão de 105,20m, ao sudoeste, e dividindo-se, por outro lado, na extensão de 163,14m, ao nordeste, com propriedade que é ou foi do Conjunto Residencial da Cooperativa Habitacional dos Funcionários Operários Bancários de Porto Alegre e Cia. Sulina de Transportes. Dentro desta área está contida outra, constituída de uma FAIXA DE TERRA NÃO EDIFICÁVEL, para fins de instalação de rede de esgoto pluvial e cloacal, situada na esquina das projetadas ruas 4513 e Avenida Diretriz 4538, medindo 4,00m de frente à projetada rua 4513, ao sudeste, e por igual medida aos fundos, na divisa com área remanescente da quadra "A", ao noroeste por 105,20m de extensão por ambos os lados, dividindo-se por um lado com área remanescente da quadra "A", ao nordeste, e por outro lado com a projetada av. Diretriz 4538, ao sudoeste.

PROPRIETÁRIA: CONCRISA CONSTRUTORA CRISTAL LTDA., CNPJ 89.151.740/0001-32, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 81.576, da 3ª Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta a pedido da Incorporadora.

OBS: Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R.04-81.576 - Livro 2-Registro Geral, encontra-se arquivado nesta Serventia.

PROTOCOLO: Nº.526.970 de 04/12/2008.

Escrevente Autorizado(a): Gabriela *Gabriela*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$.9,80 e Selo: 0471.02.0800030.04706 R\$ 0,30.



R.1-138.691, de 07 de Maio de 2009. COMPRA E VENDA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, datado de 26/03/2009. **VALOR:** R\$.188.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.188.000,00. (valores juntamente com imóvel da matrícula nº. 138.805) **TRANSMITENTE:** CONCRISA CONSTRUTORA CRISTAL LTDA., CNPJ 89.151.740/0001-32, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTES: ANDREIA SALAMI, CNPF 758.503.030-49, analista de contas, e seu esposo DANIEL BENDER LUDWIG, CNPF 382.983.090-49, consultor cultural, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 533.405 de 09/04/2009. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.404,30 e Selo: 0471.07.0900007.00701 R\$ 6,00.

R.2-138.691, de 07 de Maio de 2009. ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, datado de 26/03/2009. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.131.600,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.175.300,00. (valores juntamente com imóvel da matrícula nº. 138.805) **PRAZO:** 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.1.556,19, vencendo-se a primeira em 26/04/2009.

JUROS: Taxa Anual Nominal de 10,0262% e Taxa Anual Efetiva de 10,5000% e em caso de débito em conta corrente, as taxas serão reduzidas para 9,5690% a.a. a nominal e 10,0000% a.a. a efetiva. **DEVEDORES (Fiduciários):** ANDREIA SALAMI, CNPF 758.503.030-49, analista de contas, e seu esposo DANIEL BENDER LUDWIG, CNPF 382.983.090-49, consultor cultural, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

INTERVENIENTE FIADORA: CONCRISA CONSTRUTORA CRISTAL LTDA., CNPJ 89.151.740/0001-32, com sede nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 533.405 de 09/04/2009. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.300,40 e Selo: 0471.07.0900007.00703 R\$ 6,00.

AV.3-138.691, de 01 de fevereiro de 2011. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento, datado de 04/01/2011, instruído de provas hábeis, por CONCRISA CONSTRUTORA CRISTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 89.151.740/0001-32, com



PORTO ALEGRE/RS, 01 de Fevereiro de 2011

FLS.

2

MATRÍCULA

138.691

sede nesta Capital, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico Formal de Condomínio, lançada no R.19-81.576. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 41, da Rua Wilson Adnisen Freitas de Paiva, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1653, datada de 30/11/2010; CND nº 367962010-19001010, datada de 23/12/2010; e, ART nº 4582730, CREA nº 065339.

PROTOCOLO nº 575.382 de 04/01/2011.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$20,70 e Selo: 0471.03.1000039,04455 R\$ 0,40.

AV.4-138.691, de 28 de Abril de 2011. CANCELAMENTO: Conforme Cláusula Sexta do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 20/04/2011, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R. 2, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 582.911 de 26/04/2011. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.182,00 e Selo: 0471.07.1000021.03436 R\$ 6,00.

R.5-138.691, de 28 de Abril de 2011. COMPRA E VENDA

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 20/04/2011. **VALOR:** R\$.186.000,00(sendo R\$.74.000,00 com Recursos do FGTS do(s) comprador(es)). **AVALIAÇÃO:** R\$.193.500,00(valores juntamente com imóvel da matrícula nº 138.805). **TRANSMITENTES:** **ANDREIA SALAMI**, CNPF 758.503.030-49, analista de contas, seu esposo, **DANIEL BENDER LUDWIG**, CNPF 382.983.090-49, consultor cultural, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE: **CRISTIANO LUZ DOS ANJOS**, CNPF 887.497.205-97, brasileiro, solteiro, maior, operador sênior, residente e domiciliado nesta Capital e **IVONEZA CENTA CARDOSO**, CNPF 006.545.620-32, brasileira, solteira, maior, programadora, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTINUA NO VERSO



PROTOCOLO: Nº 582.911 de 26/04/2011. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.439,30 e Selo: 0471.07.1000021.03438 R\$ 6,00.

R.6-138.691, de 28 de Abril de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 20/04/2011. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.101.000,00.

AVALIAÇÃO: R\$.186.000,00(valores juntamente com imóvel da matrícula nº 138.805).

PRAZO: 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.1.069,48, vencendo-se a primeira em 20/05/2011. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 8,6600% e Taxa Anual Efetiva de 9,0121%.

DEVEDORES (Fiduciantes): **CRISTIANO LUZ DOS ANJOS**, CNPF 887.497.205-97, brasileiro, solteiro, maior, operador sênior, residente e domiciliado nesta Capital e **IVONEZA CENTA CARDOSO**, CNPF 006.545.620-32, brasileira, solteira, maior, programadora, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF

PROTOCOLO: Nº 582.911 de 26/04/2011. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.288,70 e Selo: 0471.07.1000021.03440 R\$ 6,00.

AV.7-138.691, de 09 de agosto de 2012. CANCELAMENTO: Conforme Cláusula Terceira Parágrafo Quarto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 16/07/2012, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.-6, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 616.171 de 23/07/2012. Escrevente: F.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.154,10 e Selo: 0471.07.1200011.03023 R\$ 7,25.

R.8-138.691, de 09 de agosto de 2012.

COMPRA E VENDA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial,

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 09 de Agosto de 2012

FLS.

3

MATRÍCULA

138.691

Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 16/07/2012. **VALOR:** R\$.250.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.257.000,00. (valores juntamente com imóvel da matrícula nº.138.805).

TRANSMITENTES: CRISTIANO LUZ DOS ANJOS, CNPF 887.497.205-97, brasileiro, solteiro, maior, petroquímico, residente e domiciliado em Paulínia/SP; e IVONEZA CENTA CARDOSO, CNPF 006.545.620-32, brasileira, solteira, maior, programadora, residente e domiciliada em Paulínia/SP.

ADQUIRENTES: ELTON JUNIOR MELO ATAIDE, CNPF 065.088.169-93, atleta profissional, e seu cônjuge KAMILA GOMES MELO, CNPF 015.101.730-13, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 616.171 de 23/07/2012. Escrevente: F.

Escrevente Autorizado(a): *alvares*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.609,50 e Selo: 0471.07.1200011.03024 R\$ 7,25

R.9-138.691, de 09 de agosto de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 16/07/2012. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.225.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.250.000,00. (valores juntamente com imóvel da matrícula nº.138.805). **PRAZO:** 92 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.4.115,11, vencendo-se a primeira em 16/08/2012. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 8,5101% e Taxa Anual Efetiva de 8,8500%.

DEVEDORES (Fiduciários): ELTON JUNIOR MELO ATAIDE, CNPF 065.088.169-93, atleta profissional, e seu cônjuge KAMILA GOMES MELO, CNPF 015.101.730-13, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 616.171 de 23/07/2012. Escrevente: F.

Escrevente Autorizado(a): *alvares*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.529,20 e Selo: 0471.07.1200011.03026 R\$ 7,25.

AV.10-138.691, de 09 de agosto de 2012. CÉDULA CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI:

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 16/07/2012, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, emitiu cédula de crédito



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

3v 138.691

Integral e Escritural, no valor inicial de R\$.225.000,00, pelo prazo de 92 meses, com pagamento em parcelas mensais e consecutivas no valor inicial de R\$.4.115,11, com vencimento da primeira em 16/08/2012, com juros de Taxa Anual Nominal de 8,5101% e Taxa Anual Efetiva de 8,8500%. **AVALIAÇÃO:** R\$.250.000,00 (valores juntamente com imóvel de matrícula nº.138.805). **DEVEDORES:** ELTON JUNIOR MELO ATAIDE, CNPF 065.088.169-93, atleta profissional, e seu cônjuge KAMILA GOMES MELO, CNPF 015.101.730-13, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **CÉDULA:** Nº 1.4444.0064297-5. **SÉRIE:** 0712.

PROTOCOLO: Nº 616.171 de 23/07/2012. Escrevente: F.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil e Selo: 0471.04.1200014.02624 (Isento).

AV-11-138.691, de 31 de julho de 2019. CANCELAMENTO: Conforme Baixa de Cédula de Crédito Imobiliário, de 04/01/2019, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da AV.10, ficando assim cancelada a referida averbação.

PROTOCOLO: 807.841 de 26/07/2019. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 36,10. Selo 0471.04.1900018.08247: R\$ 3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo 0471.01.1900023.09073: R\$ 1,40.

AV-12-138.691, de 31 de julho de 2019. CANCELAMENTO: Conforme Baixa de Cédula de Crédito Imobiliário, de 04/01/2019, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.9, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 807.841 de 26/07/2019. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 283,50. Selo 0471.07.1800030.04464: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo 0471.01.1900023.09078: R\$ 1,40.

R-13-138.691, de 17 de outubro de 2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº237/012.370.694, de 25/10/2019. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$200.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$200.000,00. **JUROS:** Taxa Mensal Efetiva de 1,4500000% e Taxa Anual Efetiva de 18,8569595%. **FORMA DE**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 17 de outubro de 2019

FLS.

04

MATRÍCULA

138.691

PAGAMENTO E PRAZO: 60 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$5.928,20, vencendo-se a primeira em 25/11/2019 e a última em 25/10/2024. **EMITENTE:** KE2L LANCHONETE E COMERCIO VAREJISTA DE AÇAÍ LTDA, CNPJ 23.381.125/0001-04, com sede nesta Capital. **TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES):** ELTON JUNIOR MELO ATAÍDE, CPF 065.088.169-93, atleta profissional de futebol, e seu cônjuge, KAMILA GOMES MELO, CPF 015.101.730-13, empresária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP

PROTOCOLO: 812.129 de 30/09/2019. Escrevente: Gustavo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 991,70. Selo 0471.08.1700045.05688: R\$ 49,50.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo 0471.01.1900034.08297: R\$ 1,40.

AV-14-138.691, de 24 de fevereiro de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0138691-69.

Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300007.00992: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300004.08040: (Isento).

AV-15-138.691, de 24 de fevereiro de 2023. ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:

Conforme requerimento, de 03/02/2023, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 03/02/2023, expedida pela 2ª Juízo da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza, desta Capital, na qual consta que, em 27/10/2022, foi ajuizada e admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5010349-88.2022.8.21.6001, em que figura como exequente(s), **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS**, CNPJ 92.796.564/0001-09; e, como executado(s), **ELTON JÚNIOR MELO ATAÍDE**, CPF 065.088.169-93 e **E17 SPORTS PUBLICIDADE EIRELI**, CNPJ 34.602.715/0001-36, com valor de R\$142.400,62 (Valor juntamente com os imóveis nºs 138.778, 138.805, 138.914 e 160.967). A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil.

PROTOCOLO: 914.625 de 07/02/2023, 914.626 de 07/02/2023. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 147,80. Selo 0471.06.2000031.02629: R\$ 32,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300004.08051: R\$ 1,80.



FLS.	MATRÍCULA
04v	138.691

AV-16-138.691, de 28 de março de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 16/03/2023, expedido pelo BANCO BRADESCO S/A, credora fiduciária da dívida relativa à Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº237/012.370.694, emitida em 25/10/2019. **VALOR:** R\$200.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$316.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº0051.2023.00623.0, de 09/03/2023, mediante recolhimento de R\$9.480,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciários):** ELTON JÚNIOR MELO ATAÍDE, CPF 065.088.169-93, atleta profissional, e seu cônjuge, KAMILA GOMES MELO, CPF 015.101.730-13, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 919.638 de 27/03/2023. Auxiliar de Escrevente: Jonatan

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 742,00. Selo 0471.09.2200077.00210: R\$ 81,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300013.06162: R\$ 1,80.

AV-17-138.691, de 28 de março de 2023. PERMANÊNCIA GRAVAME: O imóvel objeto da presente matrícula permanece gravado com admissão de ação de execução conforme a Av.15.

Auxiliar de Escrevente: Jonatan

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300010.04295: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300013.06170: (Isento).

AV-18-138.691, de 09 de outubro de 2025. CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº 10091347742, de 19/09/2025, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Tristeza, desta Capital, referente ao processo nº 5010349-88.2022.8.21.6001/RS, foi determinado o cancelamento da averbação de admissão de ação de execução objeto da AV-15 e AV-17.

PROTOCOLO: 1.014.586 de 02/10/2025. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 52,00. Selo 0471.04.2500040.00099 (PEPO): R\$ 5,20.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500043.05541 (PEPO): R\$ 2,10.